



Publicado em 24-02-2016

Actualizado em 08-08-2016

Aprovado em 24/02/2016



TROFÉU DE PERÍCIAS CLÁSSICOS E ORIGINAIS/CLUBE DO PEIXE 2016 REGULAMENTO ANEXO 2

Art.1 - ORGANIZAÇÃO - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, em colaboração com o Clube do Peixe, organiza em 2016 uma manifestação desportiva denominada TROFÉU DE PERÍCIAS CLÁSSICOS E ORIGINAIS/CLUBE DO PEIXE 2016, sendo reservado a Viaturas Clássicas e Originais o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 e pelo presente Regulamento.

1.1 - Os eventuais casos não previstos no presente Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora, que submeterá tais decisões a ratificação pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK).

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL
Rua da Cordoaria, 5 - 1 E
2845-054 Cruz de Pau, Amora
Telef: 93 955 26 75 - 93 407 33 56
ORLANDO TOMÁS
OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS
LEANDRO MOREIRA

Art. 3 - CALENDÁRIO

CHÃO DE COUCE
COSTA DA CAPARICA
GAVIÃO
ALTER CHÃO/CASTELO DE VIDE
CHAMUSCA
VILA NOVA DA BARQUINHA
LABRUGEIRA
PEGO
SERTÃ
POMBAL
SETUBAL 1
VILA CHÃ DE OURIQUE (Cartaxo)
PINHEL
MÊDA/SÁTÃO
CANADOS
SEIXAL
SETÚBAL 2

§ - De acordo com o Calendário Desportivo Nacional

Art. 4 - AUTOMOVEIS ADMITIDOS - São admitidas todas as viaturas Clássicas e Originais divididas em 3 Grupos A - B - C e por Classes.

4.1 - GRUPO A - SÃO CONSIDERADAS VIATURAS CLÁSSICAS, Fabricadas até 31-12-1990

CLASSE 1 - Viaturas com cilindrada até 1300cc

CLASSE 2 - Viaturas com cilindrada de 1301 a 1600cc

CLASSE 3 - Viaturas com mais de 1601cc

4.2 - GRUPO B - SÃO CONSIDERADAS VIATURAS ORIGINAIS, Fabricadas após 01- 01-1991

CLASSE 4 - Viaturas com cilindrada até 1300cc

CLASSE 5 - Viaturas com cilindrada de 1301 a 1600cc

CLASSE 6 - Viaturas com mais de 1601cc

CLASSE ESPECIAL - Troféu FEMININO (todas as Senhoras em Clássicos e Originais)

TROFÉU INICIADOS - Reservado a Estreantes em 2016 e 2015 excepto o vencedor.

4.3 - GRUPO C - Todas as Viaturas Clássicas ou Originais com Motor de outra marca ou Modelo.

4.4 - Viaturas Clássicas e Originais, é autorizada a troca de Motor desde que este seja do Modelo da Viatura, devendo ser inscrita na Classe correspondente a Cilindrada. (é autorizada alteração da carburação assim como adaptar direção assistida).

4.5 - O Concorrente fica obrigado a declarar a Cilindrada da alteração, sob pena de desclassificação.

Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - Para Participar no Troféu de Perícias Clássicos e Originais/Clube do Peixe 2016, não haverá pagamento de Taxa de Inscrição.

5.1 - A Taxa de inscrição para cada prova, é decidida pelo organizador de cada prova.

5.2 - A Comissão Organizadora, reserva-se o direito de recusar a participação no Troféu de Perícias Clássicos e Originais/Clube do Peixe 2016, sem ter de justificar a sua razão.

Art. 6 - CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 - São admitidos como Concorrente/Conductor os possuidores de carta de condução válida, com ou sem Licença Desportiva.

6.2 - Apenas Pontuam para o Troféu de Perícias Clássicos e Originais/Clube do Peixe 2016, os detentores de Licença Desportiva.

6.3 - Durante a prova, é autorizado o Piloto ser acompanhado.

6.4 - Na verificação documental deverão ser exibidos o livrete e Título de Registo de propriedade ou documento único do veículo ou documento equivalente.

6.5 - Um Piloto pode participar nos dois Grupos, assim como nas várias classes, mas apenas com um único veículo em cada classe. No entanto poderá mudar livremente de veículo de prova para prova

6.6 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

6.7 - Todos os automóveis deverão ostentar desde o início até ao fim da competição em local bem visível o número que lhe couber.

6.8 - A organização aconselha todos os participantes a obterem licença desportiva NACIONAL D na FPAK no valor 50,00 €, a qual tem incluído um Seguro.

Art. 7 - PNEUS - São proibidos pneus *slicks*.

Art. 8 - PONTUAÇÕES - Em cada competição o Conductor obterá os seguintes Pontos, de acordo com o lugar que lhe couber na classificação geral, e nas classes.

8.1 - CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º	30 Pontos	6º	23 Pontos	11º	18 Pontos	16º	13 Pontos	21º	8 Pontos
2º	28 “	7º	22 “	12º	17 “	17º	12 “	22º	7 “
3º	26 “	8º	21 “	13º	16 “	18º	11 “	23º	6 “
4º	25 “	9º	20 “	14º	15 “	19º	10 “	24º	5 “
5º	24 “	10º	19 “	15º	14 “	20º	9 “	25º	4 “
Restantes 3 Pontos									

8.2 - CLASSIFICAÇÃO NA CLASSE

1º	20 Pontos	6º	13 Pontos	11º	8 Pontos	16º	3 Pontos
2º	18 “	7º	12 “	12º	7 “	17º	2 “
3º	16 “	8º	11 “	13º	6 “		
4º	15 “	9º	10 “	14º	5 “		
5º	14 “	10º	9 “	15º	4 “		
Restantes 1 Ponto							

Art. 9 - PONTOS DE PRESENÇA - Serão atribuídos 2 Pontos por cada prova em que participe para além dos atribuídos pela classificação da mesma.

9.1 - Nas Provas realizadas em dois dias, para além dos pontos normais de cada dia, serão atribuídos mais 5 pontos a todos os Pilotos que participem nos dois dias.

Art. 10 - CLASSIFICAÇÕES - Para elaboração da classificação final de cada piloto, serão consideradas as 12 (doze) melhores pontuações obtidas, tendo em conta o disposto no Art. 8 do presente regulamento.

10.1 - Para um piloto se classificar terá de participar no mínimo em 8 (oito) provas. Porém e se não se realizar o número mínimo de provas ou uma das provas, tiver que ser anulada por qualquer outra razão válida, não poderá ser exigida à Comissão Organizadora ou aos seus membros qualquer indemnização ou compensação com fundamento em tal facto.

10.2 - O número de provas poderá ser alterado por motivos de força maior, sendo os participantes avisados com antecedência.

Art. 11 - FORMA DE DESEMPATE - No caso de 2 ou mais Pilotos terminarem, com idêntico número de pontos, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- a) Ter participado no maior número de provas,
- b) Ter maior número de primeiros lugares, considerando a totalidade das provas.
- c) Ter maior pontuação no somatório de todas as provas.

Art. 12 - EXCLUSÕES - Será excluído qualquer Piloto que efectue falsas declarações na inscrição de cada prova em que participe ou que cause distúrbios na prova ou no parque ou ainda que desrespeite qualquer elemento da Organização.

Art. 13 - CASOS OMISSOS - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 14 - RECLAMAÇÕES E MODIFICAÇÕES - Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

14.1 - Qualquer modificação ao presente Regulamento será, depois de previamente ratificada pela FPAK, introduzida no texto regulamentar de acordo com o quadro seguinte:

Artigos	Modo de procedimento	Artigo antigo
Actualizados	Texto integral a azul no lugar da versão antiga	última página
Eliminados	Exemplo: Art. 55.5 - Eliminado - Mantêm ordenação dos restantes	última página
Novos	Texto a verde e número do artigo, intercalado mantendo a ordenação dos restantes	-

E no topo do texto surgirá a menção:

Actualizado em xx-xx-2016

Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado	Art. / Dt.	Estado
3 - 08/08	Actualizado				

3																			
08/08	<table border="1"> <tr><td>CHÃO DE COUCE</td></tr> <tr><td>COSTA DA CAPARICA</td></tr> <tr><td>GAVIÃO</td></tr> <tr><td>ALTER CHÃO/CASTELO DE VIDE</td></tr> <tr><td>CHAMUSCA</td></tr> <tr><td>VILA NOVA DA BARQUINHA</td></tr> <tr><td>LABRUGEIRA</td></tr> <tr><td>PEGO</td></tr> <tr><td>SERTÃ</td></tr> <tr><td>POMBAL</td></tr> <tr><td>SETÚBAL 1</td></tr> <tr><td>VILA CHÁ DE OURIQUE (Cartaxo)</td></tr> <tr><td>PINHEL</td></tr> <tr><td>PENEDONO</td></tr> <tr><td>MÊDA/SÁTÃO</td></tr> <tr><td>CANADOS</td></tr> <tr><td>SEIXAL</td></tr> <tr><td>SETÚBAL 2</td></tr> </table>	CHÃO DE COUCE	COSTA DA CAPARICA	GAVIÃO	ALTER CHÃO/CASTELO DE VIDE	CHAMUSCA	VILA NOVA DA BARQUINHA	LABRUGEIRA	PEGO	SERTÃ	POMBAL	SETÚBAL 1	VILA CHÁ DE OURIQUE (Cartaxo)	PINHEL	PENEDONO	MÊDA/SÁTÃO	CANADOS	SEIXAL	SETÚBAL 2
CHÃO DE COUCE																			
COSTA DA CAPARICA																			
GAVIÃO																			
ALTER CHÃO/CASTELO DE VIDE																			
CHAMUSCA																			
VILA NOVA DA BARQUINHA																			
LABRUGEIRA																			
PEGO																			
SERTÃ																			
POMBAL																			
SETÚBAL 1																			
VILA CHÁ DE OURIQUE (Cartaxo)																			
PINHEL																			
PENEDONO																			
MÊDA/SÁTÃO																			
CANADOS																			
SEIXAL																			
SETÚBAL 2																			